

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARÁ 14 de

Setembro de 1911

O PRESIDENTE



Registro
n.º 5108

15-9-11



J. Diaz

Ex.ª Camara

Affonso Gama de Lima, pretende substituir dois tapamentos por paredes de freijão de 0,30 de espessura, na loga do do seu prédio n.º 1751 da Avenida da Boa-Vista como se acha indicado a lenda carmin, na planta junta, e por isso.

P.ª e P.ª c.ª
" a " " " seigne
conceder-me a respectiva
licença.

Porto 8 de Setembro de 1911
Pelo requerente. Joaquim da Silva

1794

R.E.



Ex.ª R.ª M.ª

Licença N.º 1591
de 29 de Maio de 1911



407
mf



Ex^{ma} "Camara

joaquim da Silva, mestre Obras
morador no largo da Carneirosa n^o
184 Declara assumir a responsabilidade
nos termos do regulamento de 6 de Junho
de 1895 sobre segurança dos operarios
pela execução da obra a que se refere o re-
querimento de Affonso Gama de Lima
que vai ter lugar na loja do seu predio
n^o 1751 da Avenida da Boa-Vista fregu-
esia de Lardelhe, do Ouro.

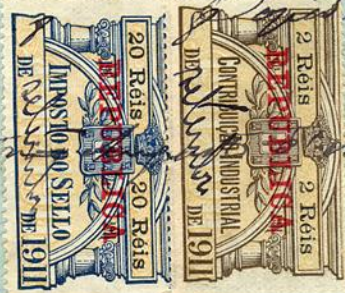
Porto 8 de Setembro de 1911
joaquim da Silva

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 8 de setembro de 1911.

Em test. M. de card.

Deposito aut. de us. tim.



Aut. de us. tim.

Aff. Cam.

Registo { N.º 1794 R.E.
Data 8-9-911

Licença { N.º
Data

409



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: substituição de lâminas por paredes

Requerente: Affonso Garra de Lima

Morada:

Situação da obra: Avenida da Boavista, 1751

Responsavel: Joaquim da Silva (muni. d'ob. dip.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: idem

Projecto da obra: Satisfaz

9-IX-911
Joaquim Barbe

Proj. dep.
12-9-911
Carro



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Affonso Gama Lima*.

para que possa substituir seis tanas residos por
pauzinhos de perneamento de 520 Sexpessina na
loja do seu prédio N.º 1754 da Avenida da
Boavista, freguesia de Lordello conforme
o Senário que lhe foi aprovado em 14 do
Corrente.

Porto e Paços do Concelho, 22 de Setembro de 1911

J. J. Rodrigues Pereira Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Vice PRESIDENTE,

João Joaquim Pereira Osório

Esta emolumentos para a Camara

mil réis.

A. L. J. Coelho

Registada.

A. Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
réis, conforme a guia n.º